

PORTARIA Nº 3.710/SIA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 2.852/SIA, de 11 de setembro de 2019, que inscreveu no cadastro o heliponto privado a bordo da unidade ENSCO DS-9 (9PYE).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.064594/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 2.852/SIA, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 3 de outubro de 2019, Seção 1, página 83, que inscreveu no cadastro o heliponto privado a bordo da unidade ENSCO DS-9 (9PYE), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
III - Número de inscrição na Autoridade Marítima Brasileira: 3877053190;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA